



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ nº 05.756.246/0004-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor, **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, portador da matrícula funcional SIAPE nº 1579913, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado conforme Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020 e, de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social, aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo Diretor Executivo, **TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 3º andar, Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-140, telefone (61) 3206-8573, respondendo cumulativamente pela Diretoria Executiva de Produtos de Governo (DEGOV) e Diretoria Executiva de Serviços de Governo (DESEG), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 689 da Reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. Seção 1, e pela Portaria nº 1771/2022, de 06 de julho de 2022 – PRESI #PUBLICO, a qual delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 71000.036830/2020-75, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, com fundamento no caput do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do Termo de Fomento nº 922442/2021 – ONG SALVE A SI, com valor de investimento de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a faixa menor que R\$ 543.000,00, perfazendo o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em tarifas, havendo portanto o acréscimo de 11,84% (onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato, bem como a alteração da tabela constante no item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, assinado em 15/06/2022.

1.2. O valor do contrato passa de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) para R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme revisão da tabela constante no item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 e da Cláusula Quinta – Da tarifa e forma de pagamento, que passam a ter a seguinte redação:

“CONDIÇÕES GERAIS

I – OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 – Os serviços serão prestados em 08 (oito) convênios destinados a execução de obras e reformas, registrados na Plataforma mais Brasil, conforme segue:

CONVENIENTE	EMPREENDIMENTOS	LOCALIDADE	Nº PROPOSTA SEI	Nº CONVÊNIO	VALOR GLOBAL
Sociedade Assistencial Saravida	Obras e reformas para ampliação, reparos e adequações estruturais	Recife/PE	8985559	901715/2020	R\$ 1.000.000,00
Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança	Construção de uma casa em empreitada global (incluindo mão de obra e materiais)	Lajeado/TO	8983137	901571/2020	R\$ 500.000,00
Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança	Construção de imóvel para padaria	Santa Rita do Sapucaí/MG	8983135	901024/2020	R\$ 500.000,00
Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança	Construção de casa auxiliar	Chapécó/SC	8983128	901565/2020	R\$ 300.000,00
Obras Sociais Missão Maria de Nazaré	Construção de unidade terapêutica	Divinópolis/MG	8983140	901776/2020	R\$ 300.000,00
Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança	Adequação das instalações elétricas	Guaratinguetá/SP	8983129	901089/2020	R\$ 400.000,00
Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança	Construção de guaritas e vias de acessos	Fortaleza/CE	8983141	901325/2020	R\$ 700.000,00
ONG Salve a Si	Execução de obra do auditório para a ONG Salve a Si	Cidade Ocidental/GO	12836847	922442/2021	R\$ 480.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO

5 – Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme o Anexo II - Detalhamento dos Preços.”

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

3.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

3.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

3.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

TIAGO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Caixa Econômica Federal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa
SIAPE: 2087736

Nome: Lilian de Ascensão Guedes
SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cordeiro de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 10/10/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 11/10/2022, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 13/10/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13074242** e o código CRC **9487E495**.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0065-85, Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuario Edmundo Gastal - FAPEG - CNPJ: 03.438.169/0001-16; Edenilse Gopinger - CPF: 011.904.830-25. Objeto: A Embrapa, por intermédio do presente instrumento, permite à Bolsista a utilização de sua infraestrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de execução do Plano de Trabalho Individual. Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023; Data de assinatura: 13/10/2022; Signatários: Pela Embrapa: Everton Luis Krabbe - Chefe Geral, Rodrigo da Silveira Nicoloso - Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela FAPEG: Jorge Fainé Gomes - Presidente e a Bolsista Edenilse Gopinger.

EMBRAPA UVA E VINHO**EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE**

Espécie: Acordo de Confidencialidade celebrado entre a Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 e Ecostove Estufas e Tratamentos Ltda. CNPJ: 27.622.131/0001-67 (SAIC 21700.22/0089-6). Objeto: troca e a divulgação de informação confidencial. Valor estimado do contrato: Não se aplica. Vigência: 11.10.2022 a 11.10.2023. Data da assinatura: 11.10.2022. Signatários: Adeliario Cargnin - Chefe-Geral e Marcos Botton - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, pela Embrapa Uva e Vinho; Placido Avelino da Silva Neto, pela Ecostove Estufas e Tratamentos Ltda.

Ministério da Cidadania**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 888219/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santana/AP - CNPJ nº. 23.066.640/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 888219/2019 para 26/04/2023. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Santana/AP - CNPJ nº. 23.066.640/0001-08. PROCESSO: 71000.068310/2019-98 - DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº. 827903/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ 76.968.627/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do valor total do Convênio e da Contrapartida. O valor total do Convênio 827903/2016 será de R\$ 135.800,00 com a contrapartida de R\$ 15.800,00. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 - Município de Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ 76.968.627/0001-00- PROCESSO: 71001.002417/2016-11. DATA DE ASSINATURA 13/10/2022

TEX: EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 837454/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: Município de Vitória/ES - CNPJ 27.142.058/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Sexta do valor total do Convênio e da Contrapartida. O valor total do Convênio 837454/2016 será de R\$ 110.740,93 com a contrapartida de R\$ 10.740,93. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 - Município de Vitória/ES - CNPJ 27.142.058/0001-26- PROCESSO: 71001.029898/2016-10. DATA DE ASSINATURA 13/10/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 102/2022 - Edno Alves da Silva, Ex- Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará/PA, Ofício nº 1846/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12906680, processo nº 71000.026342/2021-31.

Nº 103/2022 - Juraci Estevam de Sousa, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer/PA, Ofício nº 959/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12385015, processo nº 71000.064117/2019-88.

Nº 104/2022 - Sergio Ribeiro Silva, Ex-Prefeito Municipal de Carapicuíba/SP, Ofício nº 1726/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 12822621, processo nº 71001.028073/2016-70.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2022.

DUQUE DANTAS
Diretor Executivo

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005**

Número do Contrato: 13/2022.

Nº Processo: 71000.036830/2020-75.

Inexigibilidade. Nº 4/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Acréscimo do Termo de Fomento nº 922442/2021 - ONG SALVE A SI, com valor de investimento de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referente a faixa menor que R\$ 543.000,00, perfazendo o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) em tarifas, havendo portanto o acréscimo de 11,84% (onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do valor do Contrato, bem como a alteração da tabela constante no item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022, assinado em 15/06/2022. O valor do Contrato passa de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais) para R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), conforme revisão da tabela constante no item 1.1 do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2022 e da Cláusula Quinta - Da tarifa e forma de pagamento. Vigência: 11/10/2022 a 15/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 19.000,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 34/2007.

Nº Processo: 71000.008756/2006-49.

Dispensa. Nº 47/2007. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 06.094.093/0001-47 - CONBRAL-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2007, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/10/2022 a 17/10/2023, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.245, de 1991. O Contrato nº 34/2007 poderá ser unilateralmente encerrado pelo Contratante, de forma justificada. Vigência: 18/10/2022 a 17/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 926.350,95. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/10/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA****EXTRATOS DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.048709/2013-67 no qual o Município de CAROLINA / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00827/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: ERIVELTON TEIXEIRA NEVES, Prefeito Municipal de CAROLINA / MA - CPF nº 028.693.096-00

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.038173/2022-62 no qual o Município de Mato Leitão/RS manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00816/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: CARLOS ALBERTO BOHN, Prefeito Municipal de Mato Leitão/RS - CPF nº 320.794.510-49

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.108562/2014-52 no qual o Município de Dois Vizinhos/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00825 /2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: LUIS CARLOS TURATTO, Prefeito Municipal de Dois Vizinhos/PR - CPF nº 681.117.629-68.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.108589/2014-45 no qual o Município de ITAGUAJÉ/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00852/2022.

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: CRISÓ GONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ/PR - CPF nº 047.685.689-20.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.095679/2012-05 no qual o Município de LAPÃO/ BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00909/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: M RCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de LAPÃO / BA - CPF nº 457.242.375-04

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.041631/2013-50 no qual o Município de Unai/MG manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00930/ 2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: JOSÉ GOMES BRANQUINHO, Prefeito Municipal de Unai/MG - CPF nº 187.310.746-34.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.080371/2013-38 no qual o Município de PIRÁÍ DO NORTE / BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00933/2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA, Prefeito Municipal de PIRÁÍ DO NORTE / BA - CPF nº 841.697.615-53

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

REFERÊNCIA: Processo 71000.047520/2012-76 no qual o Município de Viadutos/RS manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00936 /2022

OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNAT RIO: CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos/RS - CPF nº 451.967.880-34.

